



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em 06/01/2023 as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, da servidora **ANGELA FLACH**, matrícula SIAPE nº 2567322, período de 26/12/2022 a 23/01/2023, referente ao exercício 2022, parcela 03, com reagendamento do restante do período para 16/01/2023 a 30/01/2023;

Art. 2º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, da servidora **JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS PROCASKO**, matrícula SIAPE nº 1669385, período de 16/01/2023 a 15/02/2023, referente ao exercício 2022, parcela 01, com reagendamento do restante do período para 07/02/2023 a 09/03/2023;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre  
\*A via original estará disponível no gabinete da Direção-geral.